



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

GUANAMBI • BAHIA



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 83 DE 24 DE MAIO DE 2021

PORTARIAS

- PORTARIA N.º. 007/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI NO ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS.
- PORTARIA N.º. 008/2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI NO ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS.



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



DECRETO Nº 83 DE 24 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, **EDIENE DE SOUZA** que assessorava o vereador **HELIO PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2021.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº. 007/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Sra. LAISE TEIXEIRA GONCALVES ROCHA, licença maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 24 de maio a 19 de novembro de 2021, conforme legislação pertinente.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Em 24 de maio de 2021.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA N.º. 008/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor RONILSON DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Tesoureiro, para exercer temporariamente a função de Chefe de Gabinete em decorrência da licença maternidade de LAISE TEIXEIRA GONCALVES ROCHA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi.
Em, 24 de maio de 2021.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/596A-692D-EA1F-6C83-56E2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 596A-692D-EA1F-6C83-56E2



Hash do Documento

31e8375ff5b868aa67d60c98fa7c367064462681f6a6778f96d9ea2ebd5ba244

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/05/2021 15:00 UTC-03:00